



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 3.040/2024

Resolução CMDCA nº 01/2026

“Dispõe sobre o calendário de reuniões do CMDCA para o ano de 2026”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 3.040/2024, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que foi deliberado pelo conselho municipal de direitos da criança e do adolescente, em reunião ordinária do dia 12 de fevereiro de 2026, o calendário anual e locais das reuniões em formato híbrido (presencial e virtual) e de forma descentralizada na região central e costa sul.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a organização e principalmente a transparência nos atos deliberados pelo conselho municipal de direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar as O SEGUINTE CALENDARIO:

Data da reunião ordinária	Local	Horário
12/02/2026	Casa dos Conselhos	10h
12/03/2026	Instituto Verdescola – Barra do Sahy	10h
09/04/2026	Sede da APAE – Pontal da Cruz	10h
14/05/2026	Sede do ICC - Camburi	10h
11/06/2026	Sede do Skate Salva	10h
16/07/2026	Sede do Best Way	10h
13/08/2026	Casa dos Conselhos	10h
10/09/2026	Sede do ICC - Camburi	10h
08/10/2026	Sede da APAE – Pontal da Cruz	10h
12/11/2026	Sede do Skate salva	10h
10/12/2026	Instituto Verdescola – Barra do Sahy	10h

Artigo 2º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA.


DANIEL H. MUDAT FERNANDES
Presidente do CMDCA

São Sebastião, 12 de fevereiro de 2026.